



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI Nº 728/2023  
DE 31 DE MARÇO DE 2023**

*DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 574/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 48 da Lei Municipal nº 574, de 11 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 48. Na qualidade de membros escolhidos para mandato eletivo “sui generis”, os Conselheiros são agentes públicos não integrantes do quadro de servidores da Administração Municipal, cujo subsídio será no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).*

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachuelo/SE, em 31 de março de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4709	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	leis
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
lei nº 728/2023	31/03/2023
RESUMO	
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 574/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	

DATA	PUBLICADO POR
31/03/2023	Taynah Lima Fontes